

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.174, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

*“Defere licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora Marilda Pereira Ramos e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir a licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração à servidora pública municipal Sra. ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, professora, matrícula 0639, a licença pelo prazo de 2 (dois) anos, entre o período 09/08/2018 a 09/08/2020.

**Art. 2º** A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrada, em caso de necessidade da Administração Municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 09 de Agosto de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL